



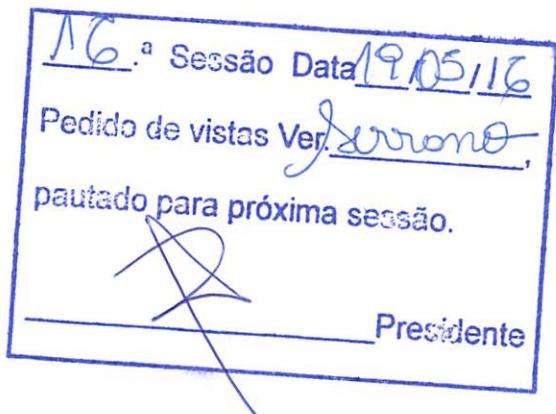
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

17.ª Sessão Data 25/05/16 Estado de São Paulo

Encaminhamento Obrado

Presidente

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES



REQUERIMENTO Nº

168 /16

Foi com muita satisfação que recebi no início de meu mandato a notícia sobre a criação da Secretaria de Meio Ambiente em nosso Município.

Uma Praia Grande em constante desenvolvimento realmente necessitava de uma secretaria específica para dirimir sobre questões importantes, realizar estudos sobre os impactos ambientais deste nosso crescimento e apresentar soluções sobre os desafios impostos pelos novos tempos.

Acompanhando estes desafios, há mais de um ano este vereador vem se debruçando, estudando, colhendo informações e dialogando muito com a Administração Pública, empresários e a população em geral acerca de uma solução para um problema muito delicado: o descarte irregular de caixas coletoras de gordura, fossas sépticas e filtros anaeróbicos.

Após receber denúncias de descartes irregulares em vias públicas e em galerias de águas pluviais, tomei conhecimento do quanto é frágil nosso controle sobre o descarte de resíduos. Para minha surpresa após pesquisas descobri que esta questão de limpeza de caixas residuais está amparada em nosso código de posturas, o qual obriga inclusive entre os Capítulos I e X, a necessidade de limpeza de fossas sépticas, comprovando o quanto é datado e defasado, uma vez que mais de 80% das áreas de nossa Cidade são dotadas de saneamento.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Complementando o Código de Posturas, a Lei 648/2013 regulamenta as ligações domiciliares de esgoto à rede pública, o tratamento e a destinação adequada, segundo a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente. No entanto, ao que tudo indica não há fiscalização para saber se a periodicidade de limpezas das caixas residuais são adequadas, nem parece haver atualmente um controle sobre o descarte deste material. Dessa forma, torna-se fácil infringir a lei e não respeitar as obrigatoriedades.

Segundos relatos, há casos de prédios residenciais e comerciais, nos quais só contratam serviços de Desentupidoras e Limpeza para retirada destes resíduos em caso de saturação extrema, contrariando as recomendações técnicas. Por vezes, até mesmo alguns zeladores, tentam solucionar o problema do prédio em que trabalham e criam um problema muito maior para sociedade, quando retiram estes resíduos por conta própria e despejam na boca de lobo mais próxima. Esses relatos se tornam mais relevantes, se levarmos em consideração que segundo pesquisas, os edifícios são responsáveis por mais de 50% do esgoto de Praia Grande.

Como se não bastasse, o cenário mostrou-se ainda mais adverso quando não encontrei indícios e amparo de lei que exija fiscalização sobre as empresas que prestam serviços para limpeza destas caixas residuais, proporcionando também que algum empresário do setor possa infringir a lei e descarte em qualquer lugar os resíduos recolhidos por seus caminhões. Ou seja, é preciso agir com brevidade, corrigir a fragilidade deste sistema e buscar uma solução definitiva para este problema.

Por isso, em junho de 2015 encaminhei ao Prefeito anteprojeto de lei, através da indicação nº 1966/2015, visando garantir a elaboração de uma Lei que seja adequada a atual realidade de nossa Cidade, de forma a criar direitos e deveres que possibilitem seu crescimento sustentável do ponto de vista ambiental, salvaguardando a saúde de nossos munícipes, evitando o entupimento de galerias pluviais e preservando a balneabilidade de nossas praias.

Como dito, no início deste documento Administração Pública já vem me recebendo para tratar deste assunto de longa data. Inclusive, a pouco tempo fui recebido em companhia de um representante do



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

seguimento das Desentupidoras pelo Sr. ANDERSON MENDES, Chefe de Gabinete do Prefeito. Na ocasião, o Sr. Anderson me ofereceu a devida atenção e conversamos sobre a possibilidade de adoção de algumas medidas, bem como a utilização de um software para controle da periodicidade dos serviços e fiscalização do destino correto dos resíduos em conformidade com a lei proposta pelo anteprojeto. Algo semelhante já foi adotado para fiscalização de resíduos da construção civil.

Na tarde, de ontem realizei também uma visita à Secretaria de Meio Ambiente. Resolvi ir até lá, pois quando encaminhei inicialmente o Anteprojeto, recebi uma reposta da Secretaria de Meio Ambiente, a qual estava ainda sob a gestão do Sr. Eduardo Rodrigues Xavier, informando que as legislação vigente já contemplava o que eu havia solicitado. Algo que definitivamente eu não concordei e que ao longo do tempo vem confirmando que eu estava certo.

Sendo assim, fui mais uma vez acompanhado por representantes do setor que atuam na limpeza das caixas residuais e tivemos uma conversa muito produtiva. O atual Secretário de Meio Ambiente, o Sr. ISRAEL LUCAS EVANGELISTA, o qual assumiu recentemente a pasta, entendeu a necessidade de fiscalização, demonstrou toda sua preocupação com os relatos, declarou que buscará maiores informações e se colocou a disposição para unir forças em prol de melhorias do cenário apresentado.

Enfim, tenho plena confiança na Administração Pública de nossa Cidade, pois se trata de uma Administração séria e competente, a qual eu tenho certeza que encontrará o melhor caminho para encaramos esta problemática ambiental. Há inúmeros exemplos, que demonstram a preocupação e o posicionamento da atual Administração com relação ao meio ambiente dentro do próprio programa Avança PG e os quais tem ligação com as questões por mim levantadas. São elas:

- **Intensificação do projeto Esgoto Certo**, parceria da prefeitura com a Sabesp, visando a detecção de ligações clandestinas, que prejudicam seriamente o ambiente, levando dejetos ao mar;
- **Revisão de toda a estrutura do sistema de captação na orla** para assegurar a balneabilidade das praias;



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

- **Ampliação da cobertura de rede de esgotos do Município**, com o programa Onda Limpa, elevando para 100% de áreas dotadas de saneamento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que informe a esta Casa de Leis:

1 - Após o envio do Anteprojeto de Lei proposto por este Vereador e diálogo com a Administração Pública, gostaria de saber se há previsão de adequação da lei vigente ou a criação de uma nova lei?

2- Há alguma fiscalização realizada por parte da Prefeitura em relação aos serviços de limpeza de caixas residuais prestados pelas empresas do segmento Dedetizadoras/Desentupidoras/Limpeza em Geral? Se positivo, a quem cabe a fiscalização?

3 – Há fiscalização sobre a periodicidade da limpeza das caixas residuais dos prédios comerciais e residenciais em nosso Município? Se positivo, a quem cabe a fiscalização?

4 – Quais os critérios e exigências por parte da Prefeitura para que empresas possam oferecer o serviço de limpeza de caixas residuais em nosso Município?

5 – Algumas empresas do setor estão interessadas em fazer a doação do sistema para fiscalização da origem/destino do material coletado nas caixas residuais. Há interesse da Prefeitura nesta parceria?

REQUEIRO ainda, que cópia deste trabalho seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor ISRAEL LUCAS EVANGELISTA, Secretário de Meio Ambiente, para sua ciência.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de maio de 2016.


MARCELINO SANTOS GOMES
VEREADOR - PMDB

PROCESSO N° 071/16

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 04 fls., referentes a(o) REQUERIMENTO N° 168/16 e uma folha de informação.

Praia Grande, 20 de maio de 2016.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 05-PR. 21/16 - R. 168/16 - 17º S.O.

CAIXAS RESIDUAIS (GORDURA)

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	MARCELINO	17:03	17:06
2	EVUALDO	17:06	17:10
3	CADU	17:10	17:12
4	KARAN		
5	JANAÍNA	17:12	17:13
6	MARCO	17:13	17:17
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 25/05/2016

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : REQUERIMENTO Nº 168/16
Autoria : MARCELINO SANTOS GOMES

Ementa : Requer informações junto ao Sr. Prefeito Municipal quanto aos serviços de desentupimento, dedetização e limpeza de caixas residuais no Município.

Reunião : 17º Sessão Ordinária

Data : 25/05/2016 - 17:17:56 às 17:19:46

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

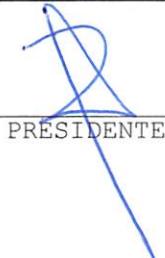
Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	17:18:00
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	17:18:12
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	17:18:05
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	17:18:30
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PSD	Abstenção	17:18:08
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	17:18:15
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	17:18:11
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	17:18:50
9	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	17:18:06
10	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	17:18:12
11	KATSU YONAMINE	PSDB	Sim	17:18:07
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	17:18:06
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	17:19:41
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	17:18:05

Totais da Votação : SIM 12 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1 TOTAL 14
85,71% 7,14% 7,14%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 30 de Maio de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 487/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 168/16**, de autoria do Nobre Vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, aprovado por ocasião da Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Quinta Legislatura, realizada no dia 30 de Maio do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD.Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 30 de Maio de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 488/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 168/16**, de autoria do Nobre Vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, aprovado por ocasião da Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Quinta Legislatura, realizada no dia 30 de Maio do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ISRAEL LUCAS EVANGELISTA
DD.Secretario de Meio Ambiente
N E S T A